



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 318, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Alterar o calendário de atividades do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PB nº 534, de 22 de dezembro de 2021 que aprova o calendário de atividades do Coren-PB para o ano de 2022 e a Decisão Coren-PB nº 241, de 26 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 893ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 20 de setembro de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º ALTERAR o calendário de atividades do Coren-PB, aprovado pela Decisão Coren-PB nº 534/2021, nos seguintes termos:

I – O Seminário Administrativo acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022.

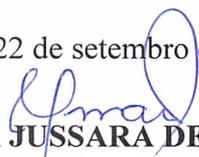
II – O Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem acontecerá no dia 14 de dezembro de 2022.

III – Inserir o Encontro de Urgência e Emergência no calendário com previsão para ser realizado no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 22 de setembro de 2022


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB